



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1574***

*de 23 de maio de 2012*

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, que menciona e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM*

*LEI MUNICIPAL Nº. 1.574/2012, DE 23/05/2012*

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, que menciona e dá outras providências”.*

*A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de 59.000,00 (Cinquenta e nove mil Reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, aprovado através da Lei Municipal nº1.492 /2010 conforme discriminado:*

*40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*

*40.104 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

*08 - Assistência Social*

*243 - Assistência à Criança e ao Adolescente*

*0005 - Ação Social e Promoção Humana*

*2130 - Implantação e Manutenção do Programa Amigo de Valor*

*ELEMENTOS DESPESAS FONTE VALOR R\$*

*3.1.90.09 - Salário Família 28 2.000,00*

*3.1.90.13 - Obrigações Patronais 28 5.000,00*

*3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS 28 5.000,00*

*TOTAL ..... 12.000,00*

*40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*

*40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

*08 - Assistência Social*

*244 - Assistência Comunitária*

*0005 - Ação Social e Promoção Humana*

*2131 - Aprimoramento da gestão SUAS - IGD SUAS*

*ELEMENTOS DESPESAS FONTE VALOR R\$*

*3.3.90.14 - Diária Civil 29 5.000,00*

*3.3.90.30 - Material de Consumo 29 5.000,00*

*3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 29 5.000,00*

*3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 29 5.000,00*

*4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 29 10.000,00*

*TOTAL ..... 30.000,00*

*20 - GABINETE DO PREFEITO*

*20.109 - PROCON*

*14 - Direitos da Cidadania*

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0044 - Apoio a defesa ao consumidor

2127 - Manutenção do serviço de proteção ao consumidor PROCON

ELEMENTOS DESPESAS FONTE VALOR R\$

3.3.90.14 - Diária Civil 00 2.000,00

TOTAL ..... 2.000,00

30 - SECRETARIA MUN DE DESENV. SUSTENT.E INFRAESTRUTURA

30.101 - SECRETARIA MUN DE DESENV. SUSTENT.E  
INFRAESTRUTURA

04 - Administração

122 - Administração Geral

0009 - Melhor Qualidade de Vida

2014 - Manutenção das atividades desenv. Sustentável.

ELEMENTOS DESPESAS FONTE VALOR R\$

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 00 15.000,00

TOTAL ..... 15.000,00

**Art. 2º.**

Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, será o previsto do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.**

Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 de maio de 2012.

DINALVA MOURÃO

Prefeita Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/05/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*